



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.007/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA: Ficam convalidados todos os Convênios celebrados nos exercícios financeiros de 1987 e 1988 com diversos órgãos do Governo Estadual e Federal.


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam convalidados todos os Convênios celebrados com diversos órgãos Estaduais e Federais nos exercícios financeiros de 1987 e 1988, os quais objetivaram o repasse de recursos à Prefeitura Municipal, de conformidade com os Planos de aplicação.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de Agosto de 1989, 101º da República e 34º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se;